



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.19.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250505/0001-24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e Jogos Educativos destinados ao Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, CAPS, PSF, NASF, Centro de Integração Sensorial e Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	700.0	Pacote	8,72	6.104,00
- para o preparo de chocolate, constituído de: açúcar, cacau, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: Pacote em poliéster metalizado laminado atóxico contendo 400g do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO	6800.0	Quilograma	6,19	42.092,00
- origem vegetal constituído da sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1.000 grama do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
3	ADOÇANTE DIETÉTICO	80.0	Unidade	6,67	533,60
- conteúdo líquido, composto por sacarina sódica e ciclamato de sódio. Embalagem: frasco de 100 ml.					
4	ARROZ POLIDO TIPO 1	4500.0	Quilograma	8,59	38.655,00
- Arroz Polido, T-1, longo fino, branco, embalagem primária de 1,0 kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
5	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO	5000.0	Quilograma	8,44	42.200,00
- Arroz, T-1, longo fino, embalagem primária de 1,0 kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
6	AMIDO DE MILHO- MAISENA	130.0	Caixa	15,90	2.067,00
- (Maisena) Embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.					
7	AMIDO DE MILHO- CREMOGEMA	110.0	Caixa	15,97	1.756,70
- (Cremogema no Sabor Tradicional) Embalagem contendo 500 Gramas do Produto, Composição a base de Carboidratos, Vitamina A, Vitamina C, Calcio, Ferro, Vitamina B6, Ácido Fólico, Vitamina B12 e Zinco.					
8	BEBIDA LÁCTEA UHT 200 ML	2000.0	Unidade	3,44	6.880,00
- soro de leite, leite desnatado, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, maltodextrina, vitamina A e D, estabilizantes (goma guar., goma gelada, goma xantena e fosfato dissódico) etc. embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem contendo 200ml do Produto.					
9	BISCOITO DOCE MAIZENA 350gr	1800.0	Pacote	6,01	10.818,00
- Biscoito tipo doce, embalagem primária plástica 350 inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					



10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350gr	3000.0	Pacote	5,80	17.400,00
- Biscoito doce, embalagem primária plástica 350 Gramas, inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
11	BISCOITO RECHEADO	2200.0	Pacote	1,96	4.312,00
- sabores variados, pacote com 65 gramas, contendo 06 biscoitos, tipo lanchinho, com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	1800.0	Pacote	6,36	11.448,00
- Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, enriquecido com vitaminas do complexo B e Zinco, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98 - ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: Torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
13	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER	2600.0	Pacote	8,30	21.580,00
- Produto em Ótimas Condições de Consumo. Produto contendo os seguintes ingredientes: : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98 - ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: Torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, Lei nº10674/03). Embalagem primária: (3x1) duplo saco de polietileno atóxico contendo 350g do produto. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Vedada com Fita Adesiva contendo 20 und. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
14	BISCOITO TIPO POPULAR	180.0	Fardo	130,20	23.436,00
Fardo com 20 PCT de 400G. Sortidos. Produtos em ótimas condições de consumo. Embalagem primaria: saco de polietileno atóxico 400g do produto					
15	BISCOITO DE CONFEITARIA	200.0	Quilograma	40,37	8.074,00
- Biscoitos tipo Champagne, 7 Capas, Rosquinha, etc. Confeccionado artesanalmente, composto de Farinha de Trigo com Fermento, Ovos, Açúcar, Manteiga e Sal, em vários Formatos, embalados em Sacos Plásticos de Polietileno Atóxico de 1 Kg do Produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
16	BOLO	480.0	Unidade	38,25	18.360,00
- nos sabores fubá, fofo, cuque, chocolate e cenoura laranja. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos.					
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	6100.0	Pacote	18,24	111.264,00
- empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam praza de validade de, no mínimo, 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC.					
18	COLORÍFICO	2200.0	Pacote	2,36	5.192,00
- Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal.(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
19	DOCE MARIOLA EM BARRA	200.0	Pacote	6,41	1.282,00
Sabores Goiaba/Banana - Em Pacote contendo 10 unidades de 20gramas cada.					
20	CAMOMILA	210.0	Quilograma	56,69	11.904,90
- in natura embalagem com um 1 kg.					
21	ENDRO	210.0	Quilograma	53,19	11.169,90
- in natura embalagem com um 1 kg.					
22	ERVA DOCE	210.0	Quilograma	54,32	11.407,20
- in natura embalagem com um 1 kg.					
23	EXTRATO DE TOMATE	100.0	Unidade	5,71	571,00



- Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sem pele e sementes, por processo tecnológico adequado. O produto será designado, por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate, ou concentrado de tomate. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-32 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. Embalagem contendo 340 gramas, com data de fabricação, prazo de validade e nº. Do lote.					
24	FARINHA DE MANDIOCA	240.0	Quilograma	7,75	1.860,00
- Produto em ótimas condições de consumo: Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária. Saco plástico tipo fardo com 10 pacotes de 1 kg					
25	FARINHA LÁCTEA	1100.0	Unidade	7,65	8.415,00
- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral (20%), vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), vitamina B5 (pantotenato de cálcio), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) e vitamina B1 (mononitrato de tiamina)], minerais [cálcio (fosfato de cálcio dibásico), ferro (fumarato ferroso) e zinco (óxido de zinco)], sal e aromatizante. Contem glúten, contem traços de leite. Embalagem Sachê contendo 230 gramas do produto.					
26	FÉCULA DE MANDIOCA	400.0	Quilograma	10,02	4.008,00
- conhecida como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 01 kg, contém carboidratos proteínas e fibras, ferro e sódio, cálcio. Cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
27	FEIJÃO CARIOQUINHA	1900.0	Quilograma	11,55	21.945,00
- Grupo Anão. Classe: cores. Tipo 1. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
28	FEIJÃO DE CORDA	2000.0	Quilograma	9,98	19.960,00
- Tipo 1, embalagem de 01 kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana, Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.					
29	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	3800.0	Pacote	2,31	8.778,00
- Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL	1100.0	Pacote	9,84	10.824,00
- Com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Enriquecido com vitaminas A, B, C e D. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza o domicílio da licitante. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
31	LEITE EM PÓ LATA INTEGRAL	500.0	Lata	26,20	13.100,00
- Produto em ótimas condições de consumo. Lata Contendo 380 Gramas do Produto.					
32	LEITE LONGA VIDA UHT	6000.0	Unidade	8,94	53.640,00
- Leite integral tipo UHT Longa Vida, livre de impurezas e bactérias ou qualquer microorganismos que possa prejudicar a saúde, em embalagem primária tipo caixa de papelão plastificada 100% lacrada inviolada, contendo 1 litro do produto, embalagem secundária caixa de papelão contendo 12 unidades lacradas com fita adesiva. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
33	LEITE LONGA VIDA UHT	7000.0	Quilograma	8,55	59.850,00
- Leite desnatado tipo UHT Longa Vida, livre de impurezas e bactérias ou qualquer microorganismos que possa prejudicar a saúde, em embalagem primária tipo caixa de papelão plastificada 100% lacrada inviolada, contendo 1 litro do produto, embalagem secundária caixa de papelão contendo 12 unidades lacradas com fita adesiva. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
34	MACARRÃO INSTANTÂNEO SABOR GALINHA CAIPIRA	3000.0	Pacote	3,43	10.290,00
- Ingredientes: Macarrão - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Alho em Pó*, Reguladores de Acidez Carbonato de Potássio e Carbonato de Sódio, Estabilizantes Tripolifosfato de Sódio, Pirofosfato Tetrasódico e Fosfato de Sódio Monobásico e Corante Sintético Idêntico ao Natural Betacaroteno. Tempero em Pó - Tempero Sabor Galinha*, Salsa Triturada*, Noz-Moscada em Pó*, Aipo Marrom em Pó*, Antiumectante Dióxido de Silício, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Iosinato Dissódico e Guanilato Dissódico, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico e Corantes Caramelo IV e Natural Urucum. Pode Conter Trços de Crustáceos, Ovos, Pescados, Mostarda e Gergelim e de Seus Derivados. Contém Soja, Leite e Aipo, em Pacotes contendo 80 gramas do Produto.					
35	MACARRÃO INSTANTÂNEO SABOR CARNE	3000.0	Pacote	4,56	13.680,00
- Ingredientes: Macarrão - Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Alho em Pó*,					



Reguladores de Acidez Carbonato de Potássio e Carbonato de Sódio, Estabilizantes Tripolifosfato de Sódio, Pirofosfato Tetrassódico e Fosfato de Sódio Monobásico e Corante Sintético Idêntico ao Natural Betacaroteno. Tempero em Pó - Tempero Sabor Carne*, Salsa Triturada*, Noz-Moscada em Pó*, Aipo Marrom em Pó*, Antiemético Dióxido de Silício, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Iosinato Dissódico e Guanilato Dissódico, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico e Corantes Caramelo IV e Natural Urucum. Pode Conter Trços de Crustáceos, Ovos, Pescados, Mostarda e Gergelim e de Seus Derivados. Contém Soja, Leite e Aipo, em Pacotes contendo 80 gramas do Produto.					
36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	2500.0	Pacote	4,71	11.775,00
- Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 400 gramas do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
37	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	3000.0	Pacote	9,00	27.000,00
- Produto em Ótimas Condições de Consumo. Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 400 gramas do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
38	MAIONESE 200G	120.0	Unidade	4,30	516,00
- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A embalagem deverá ser de 200gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº. Do lote.					
39	MANTEIGA ZERO LACTOSE	1500.0	Unidade	19,75	29.625,00
- Manteiga com Sal para Dietas com Restrição de Lactose Zero Lactose Pote 200g, Ingredientes:, Creme de leite, cloreto de sódio, enzima. Embalagem: Pote de Petti contendo 200 gramas do produto. Prazo de Validade de 180 dias a partir da data de Fabricação.					
40	MARGARINA VEGETAL	1100.0	Unidade	8,73	9.603,00
- Produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos ente esterificados e/ou hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. Com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº. 1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote.					
41	MILHO PARA PIPOCA	100.0	Pacote	5,45	545,00
- Amarelo de primeira qualidade, tipo 1 acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 50 grama. Grãos com aspecto brilhante, com identificação do produto e prazo de validade.					
42	MUCILON ARROZ	300.0	Unidade	10,31	3.093,00
"tipo mucilon" sabor arroz em Sacê de 180g. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio de básico, fumarato ferroso sulfato de zinco) vitaminas C, niacina vitamina E ácido pantotênico vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico vitamina B) e aromatizante vanilina. Contem glúten, contem traços de leite.					
43	MUCILON MILHO	300.0	Unidade	10,05	3.015,00
, "tipo mucilon" sabor milho em Sacê de 180g. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio de básico, fumarato ferroso sulfato de zinco) vitaminas C, niacina vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contem glúten, contem traços de leite.					
44	MUCILON MULTICEREAIS	900.0	Unidade	9,81	8.829,00
, "tipo mucilon" sabor Multicereais em Sachê de 180g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contem glúten, contem traços de leite.					
45	MUCILON ARROZ/AVEIA	900.0	Unidade	10,62	9.558,00
, "tipo mucilon" sabor Arroz/Aveia em Sachê de 180g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contem glúten, contem traços de leite.					
46	OLEO DE CANOLA	300.0	Garrafa	19,87	5.961,00
- Óleo de Canola extraído da crucífera Brassica napus submetido ao processo de refino e desodorização. Manter o produto protegido da luz, calor e umidade em temperatura ambiente. Prazo de Validade 12 meses a partir da data de fabricação, respeitando-se as condições de estocagem. Embalagem Garrafa Petti contendo 900 ml do Produto.					
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO	1400.0	Unidade	14,61	20.454,00
- Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória (de acordo					



com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
48	ÓLEO DE MILHO REFINADO	2000.0	Unidade	22,14	44.280,00
- Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
49	PÃO FRANCÊS	35000.0	Unidade	0,94	32.900,00
- formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Com 50g.					
50	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	400.0	Quilograma	28,05	11.220,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
51	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA	400.0	Quilograma	22,66	9.064,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
52	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ	400.0	Quilograma	26,09	10.436,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
53	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI	400.0	Quilograma	23,10	9.240,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
54	POLPA DE FRUTA DE MANGA	400.0	Quilograma	22,53	9.012,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
55	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	500.0	Quilograma	23,79	11.895,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
56	POLPA DE FRUTA DE GRAVIOLA	500.0	Quilograma	23,39	11.695,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
57	POLPA DE FRUTA DE TANGERINA	500.0	Quilograma	22,50	11.250,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
58	POLPA DE FRUTA DE CAJÚ	400.0	Quilograma	23,18	9.272,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					



59	POLPA DE FRUTA DE LARANJA	500.0	Quilograma	24,39	12.195,00
- Polpa pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.					
60	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE	400.0	Pacote	7,23	2.892,00
- PCT c/ 1 kg Produto industrializado, tipo A, composto de: farinha desengordurada de soja e desidratada. Embalagem primária plástica de 01 kg, inviolada, livre de insetos e microrganismo que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
61	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO	400.0	Pacote	7,14	2.856,00
- PCT c/ 1 kg Produto industrializado, tipo A, composto de: farinha desengordurada de soja e desidratada. Embalagem primária plástica de 01 kg, inviolada, livre de insetos e microrganismo que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.					
62	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR	50.0	Pacote	6,04	302,00
- natural 200g. Natural, em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isentam de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária plástica com 12 unidades de 200g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.					
63	REFRIGERANTE	600.0	Unidade	10,99	6.594,00
- de sabores variados (guaraná, cajuína, laranja, uva), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 meses partirem da data de entrega. De acordo com a Lei Federal nº8. 918/94					
64	REFRIGERANTE 250 ML	600.0	Unidade	2,86	1.716,00
- de sabores variados (guaraná, cajuína, laranja, uva), isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em garrafa pet com tampa de rosca, contendo 250 ML cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 meses partirem da data de entrega. De acordo com a Lei Federal nº8. 918/94					
65	SAL REFINADO IODADO	600.0	Quilograma	2,49	1.494,00
- Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Data de validade expressos na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
66	SARDINHA	2500.0	Lata	5,83	14.575,00
- Sardinha ao molho em óleo comestível enlatada, sem conservantes, Embalada em latas com peso líquido de 130g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
67	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	3000.0	Unidade	6,71	20.130,00
- Produto em Ótimas Condições de Consumo. Sardinha ao molho de Tomate enlatada, sem conservantes, Embalada em latas não amassadas, estufadas ou enferrujadas. Peso drenado líquido de 130g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24und. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. O produto deve apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
68	SUCO PRONTO	800.0	Unidade	4,08	3.264,00
- Água, polpa de frutas, açúcar, acidulante, aroma natural e antioxidante, ácido ascórbico. Suco pronto para beber, contendo 200 ml, diversos sabores Embalagem Primária em caixa longa vida de 200 ML, Embalagem Secundária Caixa de Papelão Lacrada com Fita Adesiva Contendo 27 Unidades de 200 ML. O produto deverá apresentar data de fabricação prazo de validade.					
69	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE	90.0	Unidade	28,07	2.526,30
em Embalagem com 24 Unidades de 19 Gramas Cada, contém sal gordura vegetal amido açúcar, oleína de palma salsa pimenta vermelha, louro, alho carne realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico corante caramole natural urucum acidulante ácido cítrico não contém glúten.					
70	TEMPERO EM TABLETE SABOR FRANGO	90.0	Unidade	25,62	2.305,80
em Embalagem com 24 Unidades de 19 Gramas Cada, contém sal gordura vegetal amido açúcar, oleína de palma salsa pimenta vermelha, louro, alho carne realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico corante caramole natural urucum acidulante ácido cítrico não contém glúten.					
71	TEMPEIRO LIQUIDO 500 ML	200.0	Garrafa	4,64	928,00
- vinagre de álcool, alho, cebola, sal refinado, pimenta do reino, semente de coentro, cravo, cominho, proteína vegetal hidrolisada com aroma de carne, manjerição, realçado de sabor glutamato monossódico, amaciante de carne, corante caramelo, colorífico e benzoato de sódio. Não contém glúten. O produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade.					
72	TEMPERO SECO MISTO	70.0	Quilograma	25,99	1.819,30
, Composto de Cominho, Pimenta do Reino e Alho em Pacote contendo 10 Embalagens de 100 Gramas do Produto.					



73	TORRADAS	100.0	Caixa	163,20	16.320,00
- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, espessante: Embalagem Caixa Contendo 24 Pacotes de 142 gramas.					
74	VINAGRE BRANCO	250.0	Garrafa	6,16	1.540,00
- acondicionado em frasco plástico resistente contendo 500 ml. Que seja de 1ª qualidade. O produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade.					
75	ABACAXI	600.0	Unidade	15,28	9.168,00
- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
76	ALFACE	600.0	Unidade	7,70	4.620,00
- Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.					
77	ABOBORA	320.0	Quilograma	5,42	1.734,40
- de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra e inseto ou materiais estranhos aderidos à superfície.					
78	ABACATE	600.0	Quilograma	17,03	10.218,00
- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
79	ALHO	250.0	Quilograma	49,96	12.490,00
- fresco, inteiro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos.					
80	ALHO EM PASTA	200.0	Pote	85,13	17.026,00
- Alho em pasta (polpa) in natura sem sal. Ingredientes Água, Alho, Acidulante Ácido Cítrico e Conservante Benzoato de Sódio. Embalagem Pote Petti contendo 1.000 gramas do produto.					
81	BANANA PRATA	1200.0	Quilograma	9,37	11.244,00
- Tamanho médio, de 1ª qualidade fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos.					
82	BATATA DOCE	800.0	Quilograma	7,53	6.024,00
- in natura fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.					
83	BATATA INGLESIA	2100.0	Quilograma	10,76	22.596,00
- in natura de 1ª qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.					
84	BETERRABA	1000.0	Quilograma	10,24	10.240,00
- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
85	CEBOLA BRANCA	1000.0	Quilograma	8,22	8.220,00
- in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.					
86	CEBOLA VERMELHA	700.0	Quilograma	11,73	8.211,00
- in natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.					
87	CENOURA	1400.0	Quilograma	12,92	18.088,00
- in natura, tamanho grande acima de 200g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 7 dias da data de entrega do produto.					
88	CHEIRO VERDE	2800.0	Pacote	7,83	21.924,00
- maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas, em Pacotes de 200 Gramas.					



89	CHUCHU	1000.0	Quilograma	7,01	7.010,00
- de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
90	GOIABA	1000.0	Quilograma	9,74	9.740,00
- de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
91	LARANJA	600.0	Quilograma	10,40	6.240,00
- de primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
92	MAÇA	600.0	Quilograma	17,38	10.428,00
- de primeira qualidade, tipo Fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
93	MACAXEIRA	1050.0	Quilograma	8,69	9.124,50
- de primeira qualidade in natura, com ausência de sujidades parasitos e larvas.					
94	MAMÃO	600.0	Quilograma	6,37	3.822,00
- de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
95	MARACUJÁ	500.0	Quilograma	12,98	6.490,00
- in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
96	MELANCIA	900.0	Quilograma	7,84	7.056,00
- in natura, frutas com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e ou agroecológicos.					
97	MELÃO AMARELO	500.0	Quilograma	10,10	5.050,00
- in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
98	PEPINO IN NATURA	1000.0	Quilograma	8,12	8.120,00
- Tamanho Grande, sem partes estrgadas. Deverão ser de 1ª qualidade, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e Coloração Uniformes típicos de Variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.					
99	PIMENTÃO AMARELO	1200.0	Quilograma	28,67	34.404,00
- de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
100	PIMENTÃO VERDE	730.0	Quilograma	27,03	19.731,90
- de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
101	PIMENTÃO VERMELHO	1200.0	Quilograma	26,21	31.452,00
- de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
102	REPOLHO	620.0	Quilograma	10,10	6.262,00
- in natura verde cabeça fechadas, de boa qualidade, sem fermentos firmes sem manchas e coloração uniforme.					
103	TOMATE	1650.0	Quilograma	9,36	15.444,00
- in natura maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos, tenros, sem manchas, com coloração e uniforme.					
104	UVA	250.0	Quilograma	17,87	4.467,50
- in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					



105	ALMONDEGAS	2800.0	Unidade	17,83	49.924,00
- Almondegas de carne bovina ao molho de Tomate, preparada, enlatada, em embalagem devidamente indenticada com o nome do produto, da data de fabricação, composição mínima e data de validade, embalagem primária 420 gramas.					
106	CARNE BOVINA REFRIGERADA	1200.0	Quilograma	50,94	61.128,00
- Produto obtido a partir de massas musculares de bovino. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Embalagem primária: polietileno atóxico com 500 a 1.000g do produto, Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.					
107	CARNE DE GADO 1ª MOIDA	2500.0	Quilograma	31,20	78.000,00
congelada, embalagem primária plástica transparente de 500g. Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto.					
108	FIGADO BOVINO	600.0	Quilograma	19,32	11.592,00
- Descrição do Produto: Fígado Bovino, Congelado, de Abate Recente. Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg; Secundária: caixa de papelão resistente, LACRADA, contendo 20 kg. ecundária: caixa de papelão resistente, LACRADA, contendo 20 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 02 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega.					
109	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	3500.0	Quilograma	31,30	109.550,00
- Peito, de Frango, em File, sem Osso e Cartilagem, de Primeira Qualidade, Congelado. Embalagem em Filme PVC Transparente ou Saco Plástico Transparente, contendo 1.000 gramas do Produto, prazo de Validade 12 meses da data de Fabricação.					
110	FILÉ DE PEIXE - CARACTERÍSTICAS: TIPO TILÁPIA	2000.0	Quilograma	53,18	106.360,00
- Filé Congelado de Acordo com as epsecificações da Legislação; com peso entre 80g e 120g; Com coloração e Odor Característicos, Livre de Manchas, com Textura não Amolecido e não Pegajosa, sem Espinho, sem Pele; Teor de água até 10%; Embalagem Primária de 1Kg e Embalagem Secundária de 5 Kg; Parzo de Validade mínima de 60 Dias a partir da data da Entrega.					
111	FRANGO	7200.0	Quilograma	18,52	133.344,00
:- Congelado, embalado em sacos plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais de registros no Ministério da Agricultura / SIF/DIPOA,					
112	FRANGO CORTE SOBRECOXA E COXA CONGELADO	3000.0	Quilograma	16,00	48.000,00
- Apresentar-se congelado, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprio em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro de agricultura SIF/ de POA e carimbo de inspeção de SIF. O produto deve apresentar validade mínima de sessenta (60) dias a partir da data de entrega					
113	LINGUIÇA MISTA	200.0	Quilograma	28,13	5.626,00
- fresca quanto curada, o produto deve estar armazenado à temperatura de até 4 graus. A curada, em geral embalada a vácuo, conserva-se por até dois meses sob refrigeração, embalagem bem aderida ao produto.					
114	OVO DE GALINHA	300.0	Bandeja	23,02	6.906,00
- Grupo: Branco. Classe: A. Tipo 3. O ovo que não apresentar as características mínimas exigidas para a classe e tipo será desconsiderado. Produto deve seguir a legislação vigente (Decreto nº 56585 - MAPA). Registro SIF ou SIE. Rotulagem obrigatória (RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 e lei nº 10.674/03). Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja), com 30 Unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.					
115	QUEIJO DE COALHO FRESCO	300.0	Quilograma	51,61	15.483,00
- produzido com fermentação e coagulação, com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado a seco e não maturado, com etiqueta, com data de fabricação e nome do fabricante.					
116	SALSICHA MISTA	300.0	Quilograma	14,67	4.401,00
- resfriada, acondicionada em embalagens no máximo 1 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente.					
117	BALA DE GOMA	260.0	Pacote	12,23	3.179,80
- Sabores artificiais de banana, morango, uva e maçã verde. Coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante, lecitina de soja e corante artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigitem. Bala de goma sabor frutas sortidas. Balas de goma de amigo sabores laranja, limão, abacaxi, uva e morango. Pode ser utilizada para compor sacolinhas de lembranças em festas de					



aniversário. Embalagem Caixa contendo 30 Unidades de 32 Gramas.					
118	BALA MASTIGÁVEL DE FRUTAS SORTIDAS	140.0	Pacote	12,40	1.736,00
- Sabores artificiais de banana, morango, uva e maçã verde. Coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante, lecitina de soja e corante artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigitem, em Pacotes de 600 Gramas.					
119	BOBOM DE CHOCOLATE SORTIDOS	170.0	Caixa	19,00	3.230,00
- Bombom recheado com creme de avelã.Surreal Amendoim - Bombom recheado com amendoim.Mundy Avelã - Bombom recheado com creme de avelã.Mundy Cream - Bombom meio amargo com recheio de creme de leite.Mundy Mousse - Bombom recheado com creme de chocolate.Alô Doçura - Bombom com leite.Nougat - Bombom de chocolate com castanha de caju.Opereta - Bombom branco com castanha de caju.Crocante - Bombom com recheio crocante.Torrone - Bombom recheado com torrone de amendoim.It Coco - Bombom recheado com Coco.Milk & Mel - Bombom recheado sabor pão-de-mel.Caribe - Bombom recheado com banana.Amendoim - Bombom recheado com amendoim. Gianduia - Bombom recheado sabor gianduia.Baton - Chocolate ao leite, em Caixas pesando 300 Gramas.					
120	CHOCOLATE TIPO BOMBOM	110.0	Pacote	71,30	7.843,00
- Bombom de chocolate ao leite: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó, pasta de cacau, lecitina de soja (emulsificante), Poliglicerol polirricinoleato (emulsificante) e aromatizante.					
121	CREME DE AVELÃ CHOCOLATE	340.0	Caixa	21,70	7.378,00
- Sabor chocolate e avelã. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, Soro de leite em pó, Cacau em pó e Pasta de avelã. Contém estabilizantes, Lecitina de soja e Monidiglicerídeos, Não contem Gluten, Embalagem de 15 gramas, Caixa com 36 Unidaes.					
122	PIPOCA DOCE	340.0	Pacote	12,61	4.287,40
- Pipoca Doce pacote com 20 Unidade de 10 gramas cada. Marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação.					
123	PIPOCA	340.0	Pacote	11,00	3.740,00
- amanteigada e salgada Pacote com 20 Unidades de 10 Gramas. Marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.					
124	PIRULITO	220.0	Pacote	21,72	4.778,40
- Com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 50 unidades.					
125	XILITOS	340.0	Pacote	12,40	4.216,00
- Salgadinhos a base de fubá de Milho amanteigado, sabores variados em pacotes contendo 13 gramas. Prazo de Validade 60 dias a partir da data de Fabricação, embalagem contendo 30 unidades do produto, prazo de validade 12 meses da data de fabricação.					
126	ABSORVENTE	100.0	Pacote	5,88	588,00
- Higiênico externo com abas, Cobertura suave (Tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele), em Pacotes com 8 unidades.					
127	ÁCIDO MURIÁTICO 1000 ML	170.0	Caixa	68,51	11.646,70
- acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1litro, composição: ácido clorídrico e reagente. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante, responsável, cuidados de uso, finalidade, composição, componente ativo, instruções de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato, indicação de periculosidade. Produto com notificação / registro na ANVISA. (Caixa com 12 unidades).					
128	ALCOOL A 70% EM GEL 500ML	2800.0	Unidade	12,48	34.944,00
, incolor com embalagem fechada transparente, com validade ,lote e numero de registro no ministerio da saúde.					
129	ALCOOL LIQUIDO	2300.0	Unidade	12,57	28.911,00
- Álcool Líquido 46,2° INPM com 1 Litro Tupi O álcool 46,2° possui 99,8% de eficácia na destruição de bactérias e vírus, desde que atue por ao menos 10 minutos na superfície de interesse. É indicado para limpeza doméstica Aplique o produto diretamente nas superfícies a serem limpas. Para limpeza de vidros e espelhos use um pano úmido e em seguida um pano seco para maior eficiência na limpeza. É apresentado em frascos plásticos (polietileno de alta densidade), embalagem contendo 1.000 ml.					
130	ÁGUA SANITARIA 1000 ML	1310.0	Caixa	28,67	37.557,70
- composição química: Hipoclorato de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarela esverdeada. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de Registro no ministério da Saúde, Em Caixa contendo 12 Unidades de 1 Litro.					
131	AMACIANTE DE ROUPAS	1000.0	Unidade	7,54	7.540,00
- É indicado para amaciar, desembaraçar e odorizar todos os tipos de tecidos, proporcionando um toque macio e sedoso, Composição Química: Cloreto de Diaquil Dimetil Amônio, Corante, Fragrância e Água Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio à 75%, em embalagem contendo de 1.000 ML do produto.					



132	AMACIANTE HOSPITALAR	60.0	Galão	241,40	14.484,00
- Amaciante concentrado ideal para lavanderias hospitalares. Com aspecto líquido, pH entre 2,6 e 3,2. Contendo em sua formulação: corante, coadjuvante, di-me sulfato quaternizado, fragrância e conservante. O produto deverá estar armazenado em embalagem plástica de 5 litros, devendo a mesma estar rotulada com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto e registro/notificação junto à ANVISA. OBS.: O licitante deverá fornecer em comodato sistema eletrônico para dosagem automática para uso da receita do produto.					
133	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	200.0	Unidade	2,54	508,00
- Tipo Prestobarba - Aparelho de barbear descartável com 3 jorras/laminas.					
134	BACIA GRANDE	20.0	Unidade	23,99	479,80
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 10 litros, a bacia deve ser lisa de uma única cor, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
135	BACIA MEDIA	20.0	Unidade	16,68	333,60
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 5 litros, a bacia deve ser lisa de uma única cor, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
136	BALDE DE PLÁSTICO	290.0	Unidade	32,19	9.335,10
- reforçado, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 litros, medindo aproximadamente 35,5 x 3 cm e 31,8cm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça, resistente. O produto deve ser 08identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.					
137	BALDE DE PLÁSTICO	280.0	Unidade	22,32	6.249,60
- Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica, capacidade mínima de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO.					
138	BORRIFADOR DE ÁGUA	510.0	Unidade	7,95	4.054,50
- Borrifador: doméstico de Plástico tipo Pet, Capacidade do reservatório do borrifador: 500 MI, Sistema de acionamento do borrifador: gatilho, Dimensões: Comprimento: 9 cm, Largura: 9 cm, Altura: 22 cm e Peso: 40 gramas.					
139	CESTO PLASTICO	510.0	Unidade	25,85	13.183,50
- Cesto de lixo telado, sem tampa, acabamento em Polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros.					
140	CESTO PLÁSTICO	290.0	Unidade	63,85	18.516,50
- em polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 litros.					
141	CESTO PLASTICO	80.0	Unidade	70,37	5.629,60
- Cesto de lixo, com tampa Basculante, acabamento em Polipropileno, Capacidade para 30 litros.					
142	CESTO PLÁSTICO 100 L	110.0	Unidade	126,76	13.943,60
polipropileno tipo balde com tampa. Capacidade 100 litros medidas 51 cm diâmetro x 69 cm altura.					
143	CESTO PLÁSTICO 200 L	110.0	Unidade	188,10	20.691,00
polipropileno tipo balde com tampa. Capacidade 200 litros medidas 90cm de altura e 60cm de diâmetro					
144	COADOR PARA CAFÉ	70.0	Unidade	22,73	1.591,10
- Coador de Tecido com Cabo de Madeira e Arco de Armação em Arame Galvanizado para Coar Café e Chá, com Capacidade para 3 Litros.					
145	COLHERES DESCARTAVEL	1420.0	Pacote	8,12	11.530,40
- Colher Descartável para Refeição Branca, Medidas: 16,5 cm. Caixa com 20 Pacotes com 50 Unidades.					
146	COLHERES	500.0	Unidade	8,80	4.400,00
- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Acabamento em brilho. Própria para uso diário.					



147	CONDICIONADOR	80.0	Unidade	23,52	1.881,60
- Capilar, para tratamento de cabelos, reduzir a porosidade. Em embalagem de plástico com capacidade para 350 ml					
148	COPO DESCARTÁVEL	430.0	Caixa	183,50	78.905,00
- estriado branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas, Caixa com 25 Pacotes com 100 Unidades.					
149	COPO DESCARTÁVEL	380.0	Caixa	200,85	76.323,00
- estriado branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade para 200 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas, Caixa com 25 Pacotes com 100 Unidades.					
150	COPO DESCARTÁVEL	560.0	Caixa	308,30	172.648,00
- estriado branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1ª qualidade, com capacidade para 300 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.					
151	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	350.0	Caixa	246,28	86.198,00
- Em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT, peso mínimo 0,75 grs, norma de qualidade NBR Nº 14865 Acondicionado em pacote plástico com 100 unidades, em Caixa com 50 Pacotes de 100 Unidades.					
152	COPOS DE VIDRO	400.0	Unidade	8,66	3.464,00
- Copos de Vidro tipo acrílico com capacidade para 360ml.					
153	COPOS PLASTICO	500.0	Unidade	11,11	5.555,00
- Copos Plástico com capacidade para 400ml.					
154	CREME DENTAL	70.0	Pacote	5,47	382,90
- Creme para higiene dental. Oferece proteção intensa contra cáries, remove as manchas dos dentes, previne contra a formação de placa e gengivite, além de proporcionar um hálito refrescante e agradável. Embalagem primária de 70g. Embalagem Secundária pacotes com 12 unidades de 70g					
155	CREME DENTAL INFANTIL	1250.0	Pacote	5,73	7.162,50
- Gel Dental Infantil. Desenvolvido especialmente para proteger os dentes das crianças a partir de 4 anos de idade. Sua fórmula foi cuidadosamente elaborada com a quantidade adequada de flúor e xilitol, para ajudar a prevenir as cáries e a reduzir o risco de fluorose, pois nesta faixa etária as crianças tendem a engolir o creme dental durante a escovação. Produto com ação anticárie, testado cientificamente. Não contém sacarina. Fórmula de baixa abrasividade. Embalagem primária de 70g. Embalagem Secundária pacotes com 12 unidades de 70g					
156	CREME DE PENTEAR	80.0	Unidade	13,87	1.109,60
- Creme para pentear desembaraçante sem enxague testado dermatologicamente, com Bico Dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300ml.					
157	DEPOSITOS PLÁSTICOS G	110.0	Unidade	37,65	4.141,50
- c/ tampa variados: Grande					
158	DEPOSITOS PLÁSTICOS M	110.0	Unidade	29,08	3.198,80
- c/ tampa variados: Médio					
159	DEPOSITOS PLÁSTICOS P	110.0	Unidade	24,06	2.646,60
- c/ tampa variados: Pequeno					
160	DESINFETANTE	710.0	Caixa	32,33	22.954,30
- aspecto físico líquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com franco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, em Caixa com 12 Unidades de 1.0 Litro.					
161	DESINFETANTE HOSPITALAR	60.0	Galão	243,76	14.625,60
- Desinfetante de uso hospitalar, indicado para alvejamento e desinfecção de tecidos de algodão e poliéster/algodão. Composto por princípio ativo de 83 de peróxido de hidrogênio, 5,73 de ácido peracético, ácido acético, aspecto límpido incolor, pH entre 0,5 e 2,5. O produto deverá estar armazenado em embalagem plástica de 5 litros, devendo a mesma estar rotulada com a					



identificação do produto, prazo de validade e número do lote. Apresentar laudos de comprovação contra os seguintes microrganismos: Solmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa, ficha técnica, ficha de segurança do produto e registro/notificação junto à ANVISA. OBS.: O licitante deverá fornecer em comodato sistema eletrônico para dosagem automática para uso da receita do produto.					
162	DESINFETANTE MULTI - USO	1380.0	Unidade	8,33	11.495,40
- desinfetante, germicida de uso doméstico, com composição e concentração mínima: aldeído fórmico 1,4% (p/p), óleo de pinho, cloreto de benzalcônio 1,0% (p/p), amarelo transparente, embalagem plástica de 500 ml. (Limpeza pesada).					
163	DESODORIZADOR DE AR	420.0	Unidade	18,75	7.875,00
, embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrância variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem clorofluorcarbono, com perfume, sem CFP (prejudicial à camada de ozônio), Butano / Propano, água. Produto com notificação / registro na ANVISA.					
164	DESODOR PARA BANHEIRO 40G	1320.0	Unidade	3,67	4.844,40
- pedra sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário, em caixa com uma unidade de 40gr.					
165	DETERGENTE DESINCRUSTANTE	60.0	Galão	78,38	4.702,80
- Detergente desincrustante ácido de uso profissional, removedor de manchas, com ação desinfetante comprovada, além de ação perfumadora, especialmente indicado para limpeza de vasos sanitários e mictórios. pH em solução aquosa 13: menor que 2. Contendo em sua formulação: composto de amônio quaternário, ácido clorídrico e tensoativo não-iônico. Frasco aplicador de 700ml de produto concentrado. devidamente registrado no MS - ANVISA.					
166	DETERGENTE ENZIMÁTICO	60.0	Galão	203,94	12.236,40
- Detergente enzimático, formulado a partir de 4 enzimas para remoção de sangue e outros resíduos orgânicos em acessórios ambulatoriais e instrumental cirúrgico. Não corrosivo, podendo ser utilizado sobre qualquer superfície sem atacar os materiais e equipamentos. Indicado para limpeza por ultrassom. Faixa de diluição de 0.2 a 0,43. Embalagem com 5 litros de produto concentrado, devidamente registrado no MS - ANVISA, de acordo com RDC 55/12.					
167	DETERGENTE HOSPITALAR	60.0	Galão	231,26	13.875,60
- Detergente enzimático com fragrância floral indicado poro, pré-lavagem e lavagem de tecidos brancos e coloridos. Composto de enzimas, tensoativo não iônico. ácido dodecilbenzeno sulfônico, sequestrante. alcalinizante, coadjuvantes, anti-espumante, anti-redepositante. branqueador óptico, conservante, tensoativo aniônico, spessante. com aspecto líquido na cor branco leitoso com pH entre 7, l e 7,7. O produto deverá estar armazenado em embalagem plástica de 5 litros. devendo a mesma estar rotulada com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote. Apresentar ficha técnica, ficha de segurança do produto e registro/notificação junto à ANVISA. OBS.: O licitante deverá fornecer em comodato sistema eletrônico para dosagem automática para uso da receita do produto.					
168	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ml	450.0	Caixa	52,67	23.701,50
Testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Número do lote. Embalagem plástica contendo 500 ml. Validade e número de registro no Ministério de Saúde, em Caixa com 24 Unidades.					
169	ELIMINADOR DE ODORES	60.0	Galão	267,45	16.047,00
- Detergente desinfetante e odorizador a base de auaternário de amônia e phmb, concentrado, biodegradável com tripla diluição automática que renda até 200 l de solução que possa ser utilizado em superfícies gerais laváveis sem necessidade de enxágue posterior na cor roxo com odor lavando com ph puro 8,5 a 11,0 ativo de quaternário em 4,5 e ativo phmb 2.0 com eficácia comprovada contra salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus. embalagem 5 litros com auto diluição tripla produto concentrado evidentemente registrado no ms -onvisa. e laudos , ficha técnica e fispq com dosagem eletrônica em comodato.					
170	ESCOVA DE DENTE	200.0	Unidade	4,95	990,00
- Ajuda a remover as bactérias causadoras do mau hálito. Benefícios: - Suas cerdas em formato V tem um profundo alcance para uma melhor limpeza entre os dentes; - Com limpador de língua que ajuda a remover a bactéria causadora do mau hálito.					
171	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	15000.0	Unidade	6,32	94.800,00
- Cuidadosamente desenvolvido para o cuidado com a higiene bucal dos pequenos, possui cerdas angulares extramacias, que limpam e protegem eficazmente as gengivas. Possui cabo largo e macio, desenvolvido para mãos pequenas, proporcionando maior conforto para a criança.					
172	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	400.0	Unidade	8,39	3.356,00
- Polipropileno e madeira.					
173	ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO	310.0	Unidade	8,49	2.631,90
- com suporte redondo, em plástico branco, contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte, cor branco tamanho 14x42cm.					
174	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	270.0	Fardo	3,90	1.053,00
, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75. Pacote com 08 unidades, em Fardo com 14 Pacotes de 8 Unidades.					



175	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	130.0	Caixa	59,44	7.727,20
(Fibra e Espuma), formato retangular, medindo 110 x 75 x 23 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Caixa com 60 Unidades.					
176	FLANELA	480.0	Unidade	4,20	2.016,00
para limpeza 100% de algodão, cor variada de tom forte, lisa medindo 56x38cm.					
177	FACA PARA CORTE	12.0	Unidade	66,86	802,32
- Faca de Cozinha para Cortes em Aço inoxidável, sem Juntas, Tamanho 33 cm, com cabo plástico.					
178	FACA DE MESA	500.0	Unidade	9,35	4.675,00
- em aço inox, peso: 0,04 kg Comprimento: 202 mm Largura: 19 mm Altura: 3 mm, faca totalmente temperada, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência à corrosão, e por sua característica de temperabilidade, não risca as porcelanas. Própria para uso diário.					
179	FÓSFORO	300.0	Pacote	6,47	1.941,00
- Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 Cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade do produto.					
180	FRIGIDEIRAS	24.0	Unidade	69,86	1.676,64
- Frigideiras de Alumínio com Cabo de Baquelita, Medidas: Altura: 5,5 cm, Diâmetro: 26,50 cm, Espessura: 1,70 mm e Capacidade: 2,40 Litros.					
181	GARFOS DESCARTÁVEIS	60.0	Pacote	6,59	395,40
- Descartáveis em Pacotes com 50 Unidades.					
182	GARFO	500.0	Unidade	10,07	5.035,00
- em aço inox, peso: 0,03 kg Comprimento: 193 mm Largura: 23 mm Altura: 19 mm, bordas arredondadas, próprio para uso diário.					
183	GARRAFA PARA CAFÉ E CHÁ	55.0	Unidade	53,80	2.959,00
- Garrafa térmica de 1L p/ conservar café/chá.					
184	GUARDANAPOS DE PAPEL	280.0	Fardo	71,49	20.017,20
- Fardo com pacotes de 48 unidades.					
185	HIDRATANTE CORPORAL	80.0	Unidade	33,20	2.656,00
- Loção Hidratante que recupera a maciez e o brilho da pele, com Óleo de Abacate, rico em nutrientes, sem oleosidade, Óleos Essenciais Flor de Laranjeira. Embalagem Plástica tipo Pet contendo 400ml do Produto					
186	HIPOCLORITO DE SÓDIO	60.0	Galão	115,42	6.925,20
- O hipoclorito de sódio é um produto cáustico e irritante para a pele, olhos e mucosas. Por isso, é importante ter cuidado ao manuseá-lo. Descrição: Líquido Amarelo, com odor pungente, penetrante e irritante, Embalagem: galão de 5Kg , bombonas de 25 e 50Kg, tambores de 250Kg e Contêineres de 1200Kg.					
187	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	130.0	Unidade	22,37	2.908,10
mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate as baratas, validade mínima de 06 meses.					
188	JARRAS P/ SUCOS 1 L	25.0	Unidade	36,15	903,75
- Vaso de vidro/acrílico tipo jarra p/ servir sucos, água, refrigerantes, etc. Com capacidade p/ 1L					
189	JARRAS P/ SUCOS 2 L	25.0	Unidade	49,23	1.230,75
- Vaso de vidro/acrílico tipo jarra p/ servir sucos, água, refrigerantes, etc. Com capacidade p/ 2L					
190	LIMPA PISO	9500.0	Unidade	7,26	68.970,00
- LIMPA PISOS foi especialmente elaborado para remover sujeiras em superfícies laváveis, podendo ser utilizado em cerâmicas (pisos, azulejos e rejuntas), deixando sua casa limpa e com um agradável perfume. Composição: Nonilfenol Etoxilado,					



sequestrante, tensoativo não iônico, solvente, fragrância, agente de controle de pH, corante e veículo. Embalagem de Plástico tipo Petty contendo 1.000 ml do produto.					
191	LIMPA VIDRO	230.0	Unidade	9,43	2.168,90
- Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: Dodecil, benzeno, sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butiglicol.					
192	LEITEIRA DE ALUMINIO	13.0	Unidade	52,96	688,48
- Em Inox Comprimento:11cm X Largura: 8cm x Altura: 11cm					
193	LIXEIRA INOX	65.0	Unidade	125,20	8.138,00
- Lixeira Inox com Tampa, Pedal e Blade com Capacidade para 12 Litros, 25 X 41 cm.					
194	LUVAS PARA LIMPEZA: PEQUENA	960.0	Par	9,00	8.640,00
- Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho P.					
195	LUVAS PARA LIMPEZA: MÉDIA	1140.0	Par	9,30	10.602,00
- Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho M.					
196	LUVAS PARA LIMPEZA: GRANDE	950.0	Par	9,30	8.835,00
- Luvas silver látex da Danny. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho G.					
197	LUVAS PARA LIMPEZA PESADA CANO LONO: MÉDIA	1700.0	Par	20,75	35.275,00
- Luvas super látex Boracha Grossa Limpeza Pesada. Proteger contra riscos químicos e mecânicos desta qualidade, resistência e aderência. Tamanho M.					
198	MARMITEX DE ISOPOR	400.0	Pacote	52,13	20.852,00
-Marmitex de Isopor M60 750ml Florada sem Tampa, Formato Redondo, Ela possui capacidade para 750ml e por ser feita de EPS ajuda a manter seu alimento na temperatura ideal, Diâmetro: 190 mm, Dimensão Fardo: C 1,140 mm X L 650 mm x A 380 mm, Cubagem Fardo: 0,2686 m³, Embalagem Pacote com 100 Unidades.					
199	ÓLEO AROMATIZADOR DE AMBIENTE	2500.0	Unidade	14,97	37.425,00
- Aromatizante de Ambientes várias fragrância, deixa o seu ambiente com um perfume duradouro, oferecendo uma sensação prolongada de bem estar.Com algumas gotas, você pode utilizar em ralos, lixeiras, banheiros, vasos sanitários, pisos e azulejos. Deixando o seu ambiente com um cheiro de limpeza, embalagem primária tipo petty contendo 140 ml.					
200	PANO DE CHÃO	2200.0	Unidade	5,19	11.418,00
, - tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90 cm x 44 cm, composição 70% de algodão 20% de poliéster 10% de viscose. Com cores variadas.					
201	PANO DE PRATO	1300.0	Unidade	4,68	6.084,00
- branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45 cm x 65 cm.					
202	PANELA DE ALUMÍNIO	30.0	Unidade	59,79	1.793,70
- Panela fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado Nº 28, Capacidade 8 Litros, Medidas: Diâmetro 28 cm e Altura 14,5 cm.					
203	PANELA DE ALUMÍNIO	30.0	Unidade	82,33	2.469,90
- Panela fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado nº 30, Capacidade 10 Litros, Medidas: Diâmetro 30 cm e Altura 16 cm.					
204	PANELA DE ALUMÍNIO	30.0	Unidade	85,00	2.550,00
- Panela fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio reforçado nº 32, Capacidade 12 Litros, Medidas: Diâmetro 32 cm e Altura 16 cm.					
205	PÁ PARA LIXO	310.0	Unidade	8,77	2.718,70
- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.					
206	PAPEIRO	15.0	Unidade	89,29	1.339,35



- Papeiro Inox 14cm para mingal.					
207	PAPEL ALUMINIO	470.0	Rolo	13,28	6.241,60
- Papel Alumínio de 30 metros p/ ajudar na conservação de alimentos.					
208	PANELA PRESSÃO 7L	12.0	Unidade	92,22	1.106,64
- de Pressão c/7 LT					
209	PAPEL FILME	560.0	Rolo	13,82	7.739,20
- Papel filme de 30 metros p/ ajudar na conservação de alimentos.					
210	PAPEL HIGIENICO	12000.0	Pacote	9,73	116.760,00
- 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), EXTRA MACIA, neutro, sem perfume, que seja de primeira qualidade. Testado dermatologicamente. Pacote com 04 rolos medindo 30m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto, em Pacote com 4 Unidades.					
211	PAPEL TOALHA	3570.0	Pacote	24,54	87.607,80
- Papel toalha interfolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000 (mil) folhas.					
212	PENTE	100.0	Unidade	6,49	649,00
- Pente de plástico p/ para pentear					
213	PENEIRA GRANDE	12.0	Unidade	22,99	275,88
- Para cozinha em aço Inox 24 cm.					
214	POLIDOR DE ALUMINIO COM 500 ML	4370.0	Unidade	3,55	15.513,50
- Limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.					
215	PRATOS DESCARTÁVEIS	400.0	Pacote	5,76	2.304,00
- Pratos Descartáveis Numero 15 em Pacotes com 10 Unidades.					
216	PRATOS DE VIDRO	300.0	Unidade	14,17	4.251,00
- Pratos Fundos de vidro, em acrílico.					
217	PRATOS PLASTICOS	450.0	Unidade	10,40	4.680,00
- Prato plástico infantil, Altura: 3 cm Circunferência: 23 cm					
218	PRENDEDOR DE ROUPAS	220.0	Dúzia	6,37	1.401,40
- Preadedor de roupas de plástico. Em tabletes com 12 peças					
219	RALO P/ VERDURAS	8.0	Unidade	44,93	359,44
- Em Aço Inox					
220	RODO GRANDE	600.0	Unidade	11,32	6.792,00
- com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41 cm, com borracha dupla.					
221	SABÃO EM BARRA DE 1 QULOGRAMA	1310.0	Unidade	13,30	17.423,00
, de glicerina, Embalada em saco plástico, EB 56/54 da AMNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
222	SABÃO EM PÓ	4950.0	Pacote	4,77	23.611,50



. Embalagem Pacote c/ 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
223	SABÃO LIQUIDO HOSPITALAR	60.0	Galão	319,00	19.140,00
- Produto alcalino indicado para pré-lavagem e lavagem de tecidos de algodão e poliéster/algodão com sujidade pesada reforçando a ação do detergente. Com aspecto líquido límpido, incolor, pH entre 12,5 e 13,5. Apresenta em sua composição 30 - 353 de Alcalinidade Livre, 30 - 353 de Alcalinidade Total, Hidróxido de sódio e sequestrante. O produto deverá estar armazenado em embalagem plástica de 5 litros, devendo a mesma estar rotulada com a identificação do produto. prazo de validade e número do lote. apresentar ficha técnica. ficha de segurança do produto e registro/notificação junto à ANVISA. OBS.: O licitante deverá fornecer em comodato sistema eletrônico para dosagem automática para uso da receita do produto.					
224	SABONETE LÍQUIDO	400.0	Unidade	26,56	10.624,00
- Sabonete líquido para todos os tipos de pele, Tem essências especiais de Rosas, Jasmim e Flores de Lavanda para garantir um perfume suave na pele, Embalagem contendo 1.000 ml do produto.					
225	SABONETE SÓLIDO EM BARRA	2300.0	Unidade	3,94	9.062,00
- peso mínimo 90 gr. Formato anatômico, composição: sodium tolowate, sodium cocoate aqua e parfim, com fragrâncias: óleo essenciais de rosas e jasmim, óleo de amêndoas, óleos essenciais de lavanda e alecrim, mel e flor de laranjeira e óleo herbais. Validade mínima de 06 meses.					
226	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	15000.0	Pacote	6,67	100.050,00
- Medindo 39,0cm de altura x 39 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10 Unidades.					
227	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS	8700.0	Pacote	7,09	61.683,00
- na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10 unidades.					
228	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	13400.0	Pacote	7,36	98.624,00
- na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10 unidades.					
229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	8600.0	Pacote	6,27	53.922,00
- na cor Preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável para lixo com capacidade de 100 litros. Pacote com 05 Unidades.					
230	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	3800.0	Pacote	44,94	170.772,00
- na cor Branca, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável para lixo com capacidade de 50 litros. Pacote com 100 Unidades.					
231	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	1600.0	Pacote	48,73	77.968,00
- na cor Branca, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável para lixo com capacidade de 100 litros. Pacote com 100 Unidades.					
232	SHAMPOO	80.0	Litro	21,92	1.753,60
- Shampoo Capilar, para tratamento de cabelos, reduzir a porosidade. Em embalagem de plástico em com capacidade para 1000 ml.					
233	TABUA P/ CORTE DE CARNE	15.0	Unidade	23,92	358,80
- Tabua de cortar carne em plástico branca.					
234	TIRA MANCHAS	60.0	Galão	225,87	13.552,20
- Alveiante e desinfetante de tecidos de algodão e poliéster/algodão, com alta performance para remoção de manchas pigmentadas. Com pH entre 12,0 e 14,0, aspecto líquido límpido na cor amarela. Contendo em sua formulação: Hipoclorito de sódio, Teor de ativo Cl2: 10,1253 (Ao final do prazo de validade - Teor Cloro ativo: mín. 5,5853 p/p Cl2). sequestrante e estabilizante. O produto deverá estar armazenado em embalagem plástica de 5 litros. devendo a mesma estar rotulada com a identificação do produto, prazo de validade e número do lote. Apresentar laudo de comprovação de eficácia contra Staphylococcus e Salmonella, ficha técnica, ficha de segurança do produto e registro/notificação junto à ANVISA. OBS.: O licitante deverá fornecer em comodato sistema eletrônico para dosagem automática para uso da receita do produto.					
235	TOALHA DE ROSTO	900.0	Unidade	17,67	15.903,00
- Tamanho 30x45. Composição Têxtil: 100% ALGODAO.					
236	VASSOURA DE NYLON	380.0	Unidade	10,95	4.161,00
c/ cabo em madeira em forma de leque. Dimensões 30 x 16,5 x 4,5 vassoura multiuso, para pisos internos e externos. Cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.					



237	VASSOURA DE PALHA	960.0	Unidade	5,26	5.049,60
- fabricada artesanalmente com o a palha do olho da carnaúba, de 1º qualidade e costurada.					
238	VASSOURA DE PELO NYLON	500.0	Unidade	11,52	5.760,00
c/ cabo de madeira. Dimensões 31 x 12 x 7 cm, indicada para pisos, secos ou molhados. Cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.					
239	VASSOURA TIPO GARI	440.0	Unidade	24,03	10.573,20
- 100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo 1,2 em madeira crua tratada e polida alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a interperies; fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12cm					
240	VELAS	100.0	Pacote	9,70	970,00
- Vela de cera Nº 5 em Pacote com 8 unidades.					
241	XICARAS	460.0	Unidade	13,55	6.233,00
- Sem pires, composta por vidro temperado incolor, Tamanho: 25x35x10cm - Peso: 180g .					
242	ALMOFADA PARA CARIMBO	150.0	Unidade	11,60	1.740,00
- em plástico, tamanho 03, na cor azul, medida interna útil 70x110mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.					
243	AGULHAS	10.0	Pacote	8,77	87,70
- Finas p/ costura, pacote com 20 unidades					
244	AGULHAS SEM PONTA	10.0	Pacote	36,56	365,60
- para marcar e bordar. Pacote com 20 Unidades de Vários Tamanhos e Espessura.					
245	ALGODÃO EM BOLA	10.0	Pacote	12,90	129,00
- Lã de Algodão em bola, pacote com 100g.					
246	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	50.0	Unidade	9,55	477,50
, - base plástica, medindo 15 cm x 5,5 cm, com feltro macio, acompanhado de 01 refil substituível.					
247	APONTADOR PLÁSTICO COMUM	160.0	Unidade	1,07	171,20
- para lápis, cores diversas, lâmina afiada emparafusada de boa qualidade.					
248	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	300.0	Unidade	7,33	2.199,00
- Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, E.V.A, etc. conteúdo: 01 Unidade. Espessura: fina 7,5mm x 300 mm Embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante.					
249	BARBANTE COM 8 FIOS	10.0	Rolo	27,33	273,30
- Barbante algodão 8 fios, rolo com 130 gramas.					
250	BISCUIT	10.0	Unidade	58,78	587,80
- Massa Pronta para Modelagem em Biscuit Ref. 07455 Natural 1 kg.					
251	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	600.0	Unidade	0,74	444,00
- macia especial para apagar lápis grafite, composta de borracha natural, de boa qualidade.					
252	BOLAS EM ISOPOR 35MM	30.0	Unidade	9,85	295,50
- Tamanho Pequeno					
253	BOLAS EM ISOPOR 75MM	30.0	Unidade	14,77	443,10



- Tamanho Médio					
254	BOLAS EM ISOPOR 150MM	30.0	Unidade	17,57	527,10
- Tamanho Grande					
255	CADERNO UNIVERSITÁRIO	400.0	Unidade	29,43	11.772,00
, - capa dura, espiral, 200 folhas, 10 matérias, dimensões: 200mmx275mm, folhas internas em papel offset 56g/m, folhas de adesivo, miolo pautado, bolsa plástica, de boa qualidade.					
256	CAIXA ARQUIVO MORTO	600.0	Unidade	10,96	6.576,00
- plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm), Embalagem secundária, caixa contendo 50 unidades.					
257	CALCULADORA DE MESA	30.0	Unidade	44,33	1.329,90
, visor com 12 dígitos memória, porcentagem e correção parcial, dupla fonte de energia solar e bateria, desligamento automático, tamanho aproximado 128 x 143 x 26 mm.					
258	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	120.0	Caixa	60,98	7.317,60
, corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
259	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	120.0	Caixa	60,30	7.236,00
, corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
260	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO	130.0	Caixa	60,28	7.836,40
, corpo único em acrílico sextavado, ponta fina, na cor Vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades, de boa qualidade.					
261	CANETAS HIDROGRÁFICAS	10.0	Unidade	16,92	169,20
- Não recarregável, tinta à base de água,					
262	CARTOLINA COMUM	300.0	Folha	1,25	375,00
- gramatura 180 gr, dimensões 500 x 660mm, nas cores variadas.					
263	CARTOLINA LAMINADA GROSSA	100.0	Folha	2,90	290,00
- Dimensões aproximadas do produto: 49 x 59 mm. Nas cores variadas.					
264	CLIPS 2/0	220.0	Caixa	5,46	1.201,20
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 2/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.					
265	CLIPS 4/0	220.0	Caixa	7,19	1.581,80
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 4/0, caixa contendo 100 unidades. De boa qualidade.					
266	CLIPS 6/0	220.0	Caixa	8,46	1.861,20
- para papéis em arame de aço galvanizado, tratamento antiferrugem, embalado em sachê plástico inviolável. Produto com prazo indeterminado de validade nº 6/0, caixa contendo 50 unidades. De boa qualidade.					
267	COLA ISOPOR	50.0	Unidade	7,58	379,00
- Cola de isopor 90g, Composição: Acetato de vinila, catalisador e álcool etílico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
268	COLA GLITER	50.0	Unidade	21,07	1.053,50
- Pode ser usada com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica, lavável, solúvel em água. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
269	COLA LIQUIDA BRANCA	300.0	Unidade	5,27	1.581,00



- não tóxica, 90g, lavável, secagem rápida, validade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, de boa qualidade.					
270	COLA PARA ARTESANATO	10.0	Unidade	23,18	231,80
- Cola Pano para Tecido, Bisnaga com 100 Gramas					
271	CORRETIVO LÍQUIDO	300.0	Unidade	5,07	1.521,00
, - a base de água, para erros mecanográficos e manuais, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
272	ENVELOPES COLORIDOS	200.0	Pacote	92,94	18.588,00
: Envelopes diferenciados e prático, Design contemporâneo para a ocasião desejada: Dimensões 115x80cm, 80g, Cores Variadas, em Pacotes com 100 Unidades.					
273	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 200X280	50.0	Pacote	55,02	2.751,00
, - com aba, Dimensões 200x280mm, 80g/m².Peq. Embalagem contendo 100 unidades.					
274	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240x340	50.0	Pacote	68,02	3.401,00
- com aba, Dimensões 240x340mm, 80g/m².Medio. Embalagem contendo 100 unidades.					
275	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 260x360	50.0	Pacote	80,00	4.000,00
- com aba, Dimensões 260x360mm, 80g/m².Grande. Embalagem contendo 100 unidades.					
276	ENVELOPE PEQUENO	900.0	Unidade	2,93	2.637,00
- Cores variadas tamanho 11 X 23.					
277	ESTILETE	60.0	Unidade	9,66	579,60
- em corpo plástico, com Lâmina Inoxidável larga, medindo 11 X 1,8 cm (grande), graduável e com trava de segurança.					
278	ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS	20.0	Kit	18,97	379,40
- Kit Caneta Point Color Parede Com 12 Unidade.					
279	EXTRATOR DE GRAMPOS	80.0	Unidade	5,27	421,60
- aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 155mmx17mm.					
280	E.V.A	500.0	Pacote	33,00	16.500,00
- com medidas aproximadamente 40 cm x 48 cm, nas cores Vermelha, azul, amarela, verde, lilás, laranja, preta, rosa, bege e marinho, sendo 10 de cada cor. Não tóxico PCT com 10 folhas.					
281	E.V.A	600.0	Pacote	59,31	35.586,00
- com medidas aproximadamente 40 cm x 90 cm, nas cores Vermelha, azul, amarela, verde, lilás, laranja, preta, rosa, bege e marinho, sendo 10 de cada cor. Não tóxico PCT com 10 folhas.					
282	FITA ADESIVA DUREX	170.0	Unidade	5,10	867,00
- polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor, aplicação: multiuso; enrolada em círculo de papelão resistente contendo marca, metragem e validade.					
283	FIBRA SINTÉTICA	10.0	Quilograma	87,16	871,60
- p/ enchimento de bonecas					
284	FITA ADESIVA	300.0	Rolo	8,67	2.601,00
- de empacotamento, transparente, alta adesão instantânea, medindo 45mmx45m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipropileno biorientado), com adesivo hot melt, recomendado para empacotamentos trabalhos domésticos e de escritórios. Pacote com 04 (quatro) rolo. Boa qualidade, com validade igual ou superior a 24 (Vinte e quatro) meses.					
285	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, GOMADA	490.0	Rolo	24,58	12.044,20



,- alta adesão instantânea, medindo 45mmx50m, boa qualidade, com validade igual ou superior a 24 (vinte quatro) meses, embalagem contendo marca do fabricante.					
286	FITA DUPLA FACE	10.0	Rolo	13,49	134,90
- Fita Adesiva Dupla Face 18mmx5m					
287	FITA DE CETIM	20.0	Unidade	12,68	253,60
- fita cetim 7 mm, Nº 01 em diversas cores.					
288	FELTROS	20.0	Unidade	13,29	265,80
- Nas cores: branca, verde, amarelo, vermelho, azul e cor de pele					
289	FOLHA DE ISOPOR - 50 x 100 cm x 15 mm de espessura.	200.0	Folha	14,07	2.814,00
- 50 x 100 cm x 15 mm de espessura.					
290	FOLHA DE ISOPOR - 50 x 100 cm x 20 mm de espessura.	200.0	Folha	18,24	3.648,00
FOLHA DE ISOPOR - 50 x 100 cm x 20 mm de espessura.					
291	FOLHA DE ISOPOR - 50 x 100 cm x 30 mm de espessura.	200.0	Folha	22,87	4.574,00
FOLHA DE ISOPOR - 50 x 100 cm x 30 mm de espessura.					
292	GIZ DE CERA PEQUENO	150.0	Caixa	5,10	765,00
. - Giz atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.					
293	GIZ DE CERA PEQUENO PRETO	300.0	Caixa	7,48	2.244,00
- Giz atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Preto.					
294	GLITER	1700.0	Unidade	1,12	1.904,00
- Gliter pedaços de plásticos copolímeros, folhas de alumínio, dióxido de titânio, óxidos de ferro, oxicleto de bismuto ou outros materiais pintados em metálico, cores neon e cores iridescentes para refletir a luz em um espectro de espumantes. Pacote com 3 gramas, nas cores variadas.					
295	GRAMPEADOR PISTOLA	20.0	Unidade	97,74	1.954,80
- Grampeador mão, grampeamento arma, pistola de grampo. Capacidade de Grampeamento: 100pcs. Comprimento 4-8 mm					
296	GRAMPEADOR UNIVERSAL	90.0	Unidade	26,30	2.367,00
- para grampo 26/6 ou 24/6, com base metálica de aproximadamente 20 cm x 5 cm, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal, capacidade para grampear no mínimo 20 (vinte) folhas de papel 75g/m², com amortecedores na base e na alavanca.					
297	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 E/OU 24/6	160.0	Caixa	8,65	1.384,00
, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.					
298	GRAMPO PARA PISTOLA	40.0	Caixa	18,72	748,80
- Grampos tamanhos: 0.70*0.5mm coroa: 10.60mm Comprimento 4-8 mm					
299	LÁPIS DE COR GRANDE	70.0	Caixa	6,74	471,80
- Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
300	LÁPIS PRETO DE GRAFITE - nº 02	60.0	Caixa	46,10	2.766,00
, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira, na cor preta. Embalagem com 144 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					



301	LANTEJOULAS	10.0	Pacote	8,36	83,60
- Em Cores Variadas, pacote com 10g					
302	LETRAS E NÚMEROS EM E.V.A	20.0	Pacote	91,75	1.835,00
- 12cm x 2mm. Peso, 300gr. Dimensões, 12 cm. Espessura, ± 2mm. Cores, Diversas.					
303	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA	20.0	Pacote	46,67	933,40
- (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 500gr, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.					
304	LIXA DE MADEIRA	10.0	Unidade	8,07	80,70
- Lixa com costado de papel para trabalhos em madeiras em geral, parede e massas para preparação.					
305	LIVRO DE ATA 200F	390.0	Unidade	38,70	15.093,00
- 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contra capa em papelão 700g, revestido com papel 90g. Plastificado, folhas internas de papel off-set 56g, papel alta alvura, sem margem, cor preta.					
306	LIVRO DE ATA 100F	270.0	Unidade	29,61	7.994,70
- 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm, capa e contra capa em papelão 700g, revestido com papel 90g. Plastificado, folhas internas de papel off-set 56g, papel alta alvura, sem margem, cor preta.					
307	LIVROS INFANTIS	100.0	Unidade	29,08	2.908,00
- Livro foi assim que eu e Escuridão ficamos Amigas. Livros de Inteligência Emocional para Crianças Pequenas, com 16 páginas contendo desenhos Infantis para colorir.					
308	LIVRO PONTO	30.0	Unidade	39,93	1.197,90
- capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã e tarde na mesma página.					
309	LIVRO DE PROTOCOLO	70.0	Unidade	17,72	1.240,40
- de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas, sequencialmente, capa de papelão revestido papel off-set plastificado, capa dura, no formato 153x216mm e com encadernação costurada.					
310	MASSA MODELAR	300.0	Caixa	5,86	1.758,00
- Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.					
311	MEADA DE LINHA	20.0	Unidade	13,15	263,00
- p/ ponto cruz em diversas cores.					
312	MOLDE PARA BISCUIT	10.0	Unidade	31,18	311,80
- Molde de Silicone para Biscuit, Utilizado em Trabalhos Manuais e Artesanais					
313	NOVELOS DE LINHAS P/ CROCHÊ	10.0	Unidade	38,44	384,40
- Médio em diversas cores.					
314	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	50.0	Unidade	23,12	1.156,00
- Óculos RXP-100 Proteção contra Respingos, Poeira, Vapores, Vidros, Madeiras.					
315	OLHOS P/ BONECA DE PANO	10.0	Pacote	44,91	449,10
- Olhos p/ Boneca de Pano, pacote com 50 unidades.					
316	PAPEL ALMAÇO	900.0	Folha	3,25	2.925,00
- Papel Almaço pautado. Tamanho: Ofício folha dupla.					
317	PAPEL CAMURÇA	70.0	Folha	6,41	448,70



- colorido 60 x 40 cm, medindo entre 93 à 113g/m².					
318	PAPEL CARBONO PRETO 01 FACE	20.0	Caixa	100,66	2.013,20
- Papel carbono, preto, tamanho 22x33cm (ofício). Caixa com 100 folhas.					
319	PAPEL CELOFANE	120.0	Folha	3,48	417,60
- Nas cores variadas, vindo à embalagem com dados do fabricante.					
320	PAPEL CREPOM	120.0	Folha	2,43	291,60
- branca especificação: crepom parafinado 210x500 ou 200x480					
321	PAPEL DE PRESENTE	120.0	Folha	5,96	715,20
- Formato: A4 (210 x 297 mm) ou OF9 (215 x 315 mm) Gramatura: 48.8g					
322	PAPEL DUPLA - FACE	3100.0	Folha	5,57	17.267,00
: Nas cores variada, gramatura 120 medida 48 x 66 cm, Embalagem secundaria, pacote com 100 folhas.					
323	PAPEL DUPLEX	120.0	Pacote	43,33	5.199,60
- Papel cartão nas cores variadas, especificação: Cartão brilho 490x680 230g ou 480x660 200g PCT com 20 FLAS.					
324	PAPEL LAMINADO FINO	120.0	Folha	2,50	300,00
- Dimensões aproximadas do produto: 48 x 60 cm (AxL). Nas cores variadas.					
325	PAPEL MADEIRA	220.0	Folha	3,63	798,60
- Papel Kraft, pardo e resistente, gramatura 80g/m2 largura 1200 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
326	PAPEL OFICIO A4	1200.0	Resma	37,19	44.628,00
: papel sulfite, cor branco, alcalino, formato A4-210x297mm gramatura 75g/m2, fibra longitudinais para reprografia, embalagem com interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem c/ 500 fls) certificação do cerflor.					
327	PAPEL OFICIO COLORIDO A4	1600.0	Resma	12,78	20.448,00
: papel sulfite, Colorido, alcalino, formato A4-210x297mm gramatura 75g/m2, fibra longitudinais para reprografia, embalagem com interior e exterior impermeabilizado, devendo constar as especificações e o nome do fabricante do papel na parte externa da embalagem (embalagem c/ 250 fls) certificação do cerflor, Resmas com 100 Folhas.					
328	PAPEL 40 QUILOS	800.0	Pacote	17,50	14.000,00
- Papel Sulfite em 40 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.					
329	PAPEL 60 QUILOS	700.0	Pacote	18,54	12.978,00
- Papel Sulfite em 60 Quilos A4 120 gramas/M2, Pacotes com 50 Folhas.					
330	PAPEL ONDULADO	170.0	Folha	5,62	955,40
- Resistente a umidade, sem revestimento, cores variadas.					
331	PAPEL SEDA	120.0	Folha	1,09	130,80
- Papel de seda branco especificação: 490x730 ou 480x600, gramatura 20 g					
332	PAPEL TERMICO PARA FAX 215 X 30M	200.0	Rolo	45,70	9.140,00
,papel p/ fax cilindrico redondo, com 01 und no pacote.					
333	PAPELTÉRMIICO ELETROCARDIOGRAMA ECG BIONET	120.0	Bobina	60,73	7.287,60
- Bobina de Papel Térmico Milimetrado para Eletrocardiógrafo ECG Bionet - 216mm x 30m. Papel térmico para ECG. Fabricado					



com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000, CardioTouch 3000. Formato: bobina; Largura da bobina: 216mm; Extensão da Bobina: 30m; Tipo de registro: TÉRMICO; Alta sensibilidade para registro sem contato; Indicado para uso com ECGs.					
334	PAPEL VELUDO	120.0	Folha	2,19	262,80
- Papel aveludado em cores variadas com dimensões 40x60 a folha.					
335	PASTA AZ ESTREITO	800.0	Unidade	17,39	13.912,00
- usual cartão, lombo ESTREITO (LE), altura 345 mm, lombo 55 mm, espessura 1,7mm, mecanismo niquelado tipo exportação, forrada com papel monolúcido 75g plastificado, cor preta.					
336	PASTA AZ LARGO	700.0	Unidade	17,78	12.446,00
- usual cartão, lombo LARGO (LA), Comprimento 34,5 cm, Largura 28 cm, espessura 7,3Cm, mecanismo niquelado tipo exportação, forrada com papel monolúcido 75g plastificado, cor preta.					
337	PASTA PARA DOCUMENTO, SANFONADA	70.0	Unidade	38,00	2.660,00
- em polipropileno, tamanho ofício, 12 divisões, plástico transparente, fechamento com elástico.					
338	PASTA COM CANALETA A4	540.0	Unidade	7,35	3.969,00
- Ideal para apresentação de trabalhos, proteção de documentos, contratos, Dimensões: 230 mm x 310 mm x 7 mm (Altura x Largura).					
339	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1070.0	Unidade	6,50	6.955,00
com aba elástica, tamanho ofício, em polipropileno, lavável, grande durabilidade, transparente. Dimensões: (335 x 245), lombo 20 mm.					
340	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	1150.0	Unidade	7,64	8.786,00
com aba elástica, tamanho ofício, em polipropileno, lavável, grande durabilidade, transparente. Dimensões: (335 x 245), lombo 40 mm.					
341	PASTA PLÁSTICA EM L A4	800.0	Unidade	5,55	4.440,00
- Pasta L. Ofício feita em Plástico Flexível Transparente, Ideal para Apresentação de Trabalhos, Relatórios, Documentos em Escolas e Escritórios, Dimensões: 23x33,5cm.					
342	PASTA SUSPensa	2180.0	Unidade	3,57	7.782,60
- com ferragens, para arquivo de gavetas, em papel cartão timbó marmorizado, 615g/m², plastificada, lombada ajustável de até 04 cm, na cor castanho, medindo: 260mm x 365mm, cabide de ferro com revestimento plástico inteiriço, proteção plástica, com etiqueta em papel e grampo plástico					
343	PERCEVEJO	10.0	Caixa	18,93	189,30
- latonado, cabeça redonda, cor prata, caixa com 100 unidades.					
344	PEÇAS DE FITILHOS	50.0	Peça	21,27	1.063,50
- Coloridos, peça com 10 M					
345	PEÇAS DE FITAS DECORATIVAS	60.0	Rolo	43,00	2.580,00
- Diversas cores em Rolo com 10 Metros.					
346	PERFURADOR	60.0	Unidade	35,47	2.128,20
- para papel, com alavanca e estrutura na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papeis de uma vez só.					
347	PESCA LARVA	30.0	Unidade	37,96	1.138,80
- 100-tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa, para acondicionar formas imaturas de mosquito (larvas) e remessa					
348	PINCEL ATÔMICO	180.0	Caixa	52,51	9.451,80
, - plástico, com ponta facetada em caixa com 12 unidades, em cores variadas (preto azul e vermelho).					
349	PILHA GRANDE	30.0	Caixa	183,85	5.515,50



- pilha tamanho grande, modelo d, características adicionais não recarregável. Caixa com 24 Unidades.					
350	PILHA MEDIA	30.0	Caixa	162,52	4.875,60
- pilha tamanho média, modelo c, características adicionais não recarregável. Caixa com 24 Unidades.					
351	PILHA PEQUENA	30.0	Caixa	96,87	2.906,10
- Tamanho pequena (aa), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 60 unidades.					
352	PILHA ALCALINA 9V	150.0	Unidade	17,30	2.595,00
, pilha alcalina, no formato quadrada, com 01 unidade por embalagem.					
353	PILHA CR2032 3V	150.0	Unidade	7,72	1.158,00
, pilha de lithium no formato redondo, com 01 unidade por embalagem.					
354	PILHA PALITO	30.0	Caixa	84,67	2.540,10
- pilha alcalina, tamanho pequena (aaa), formato cilíndrico, tipo palito, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 Unidades.					
355	PINCEL MARCA TEXTO	220.0	Pacote	18,00	3.960,00
, - plástico, na cor amarela, verde, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografados e impressos. Embalagem com 12 unidades.					
356	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	60.0	Unidade	6,67	400,20
, - ponta indeformável, sem resíduos ao apagar, cor azul, comprimento médio 10 cm, gravado no corpo marca do fabricante.					
357	PINCEL P/ TINTA VÁRIOS TAMANHOS	20.0	Unidade	17,43	348,60
- A serem usados para a aplicação de tinta ou auxiliares para pintura					
358	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	30.0	Unidade	40,17	1.205,10
- Pistola para cola quente grossa, profissional, com isolamento térmico, bivolt, certificação do INMETRO.					
359	PORTA RETRATO	20.0	Unidade	44,92	898,40
- porta retrato em M.D.F para pintura.					
360	PURPURINA	20.0	Unidade	24,75	495,00
- Em cores diversas, pacote com 100g					
361	PLACA DE E. V. A	100.0	Folha	13,58	1.358,00
- 2 mm atóxica, nas cores variadas.					
362	PRANCHETA	160.0	Unidade	23,43	3.748,80
, - em Eucatex, com prendedor metálico niquelado. Dimensões: 34 cm de comprimento e 23,5cm de largura.					
363	PROTETOR SOLAR	420.0	Unidade	77,77	32.663,40
- FPS 50; Resistente a Água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; 125g.					
364	RÉGUA DE 30 CM	60.0	Pacote	15,17	910,20
, - em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa. Embalagem contendo 10 unidades					
365	ROLO MACIÇO PARA BISCUIT	10.0	Unidade	51,91	519,10
- Rolo Plástico serve para Abrir e Alisar Massas, tamanho 2,5 CM por 24 CM					



366	SIANINHA	10.0	Unidade	22,70	227,00
- Sianinha Fina 10 metros, 100% Viscose - Largura 5mm					
367	TESOURA ESCOLAR	150.0	Unidade	6,33	949,50
- Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.					
368	TESOURA PARA ESCRITÓRIO	60.0	Unidade	17,57	1.054,20
- tamanho. 07", para uso geral, com cabo de polipropeno preto, com lâmina em aço inoxidável.					
369	TESOURA PARA PICOTAR	20.0	Unidade	14,60	292,00
- Em aço inoxidável, com cabo plástico - 21 cm.					
370	TECIDOS ESTAMPADOS	700.0	Metro	5,83	4.081,00
- tecido tipo chita, c/ estampas diversas.					
371	TECIDO ETAMINE	700.0	Metro	43,96	30.772,00
- Tecido Etamine Cores Estilotex Indicado para Bordado em Ponto Cruz .					
372	TECIDO TALAGARÇA	700.0	Metro	37,27	26.089,00
- Fina Estilotex Metro. Composição: 100% Algodão Largura: 1,40 m Gramatura: 142 g/m2 - 199 g/m linear					
373	TINTA GUACHE	60.0	Caixa	41,16	2.469,60
- Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, nas cores variadas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. Frasco de 250 ml.					
374	TINTA PARA ALMOFADA (CARIMBO)	50.0	Unidade	13,65	682,50
- sem óleo, nas cores variadas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.					
375	TINTA AUTO RELEVO	20.0	Tubo	16,50	330,00
- Tinta Dimensional Relevô 3 D Acrilex 35 ml.					
376	TINTA PARA TECIDOS COLORIDOS	10.0	Caixa	64,00	640,00
- Escrita, desenhos, pinturas, destinados ao desenvolvimento da coordenação viso-motora. Caixa com 12 unidades.					
377	TNT	1200.0	Metro	3,75	4.500,00
- Nas cores variadas, com gramatura 100g/m2.					
378	VERNIZ SINTÉTICO	10.0	Galão	173,61	1.736,10
- Brilhante em galão de 3,6 lts.					
379	ABACO	20.0	Unidade	50,00	1.000,00
- Conjunto confeccionado em madeira, com base medindo 350x100x20mm e hastes medindo 220x10mm, com 50 argolas coloridas, medindo 35x15mm, representando unidade, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Produto de qualidade comprovada. Brinquedos Divertidos.					
380	BARALHO	20.0	Caixa	27,18	543,60
- Baralho 100% Plástico resistente com Tamanho da carta: Bridge Size 57x89 mm; Quantidade de cartas: 55 cartas.					
381	BLOCOS DE MONTAR	10.0	Unidade	122,10	1.221,00
- Blocos de Montar o Alfabeto (tipo Bloco de Madeira), Jogo Brincando com as Letras. Ou Blocos de Montar Torre 54 Peças.					



382	BLOCOS DE MONTAR	10.0	Unidade	122,10	1.221,00
- Blocos de Montar Números (tipo Bloco de Madeira), Jogo Associando Números a Quantidades ou Brincando com Letras e Números.					
383	BOLA - BOBATH	10.0	Unidade	96,77	967,70
- Bola Bobath de 75cm para Fisioterapia					
384	BONECA	20.0	Unidade	43,16	863,20
- Brinquedo Boneca Infantil Articulada Plástico 30cm, Bonecas infantis são objetos de brinquedo concebidos para proporcionar entretenimento e estimular o desenvolvimento de crianças. Disponíveis em uma variedade de estilos, tamanhos e materiais, essas bonecas são uma parte essencial do universo infantil, oferecendo oportunidades para o jogo imaginativo, a expressão emocional e o aprendizado social. Medida do brinquedo: 30 x 7 x 5 cm.					
385	BONECOS FAMÍLIA TERAPEUTICA	20.0	Unidade	85,08	1.701,60
- Bonecos contendo os personagens da Família, Pai, Mãe e Avós em Feltro, Madeira ou Coché					
386	BONECOS DINOSSAUROS	20.0	Kit	72,43	1.448,60
- Dinossauros de Borracha Grande, Kit com 8 Unidades.					
387	CANELEIRA TORNOZEILEIRA	20.0	Par	99,33	1.986,60
- Caneleira de 1Kg, para Treino Funcional e Musculação, Tornozeleira e Caneleira para Fisioterapia.					
388	CARRINHO	20.0	Unidade	47,70	954,00
- Carrinho de Brinquedo Plástico Infantil, Confeccionado em material resistente e seguro, com cores vibrantes e detalhes realistas. Possui rodas livres que permitem movimentá-lo em qualquer superfície. É ideal para estimular a imaginação e a criatividade das crianças, além de desenvolver a coordenação motora e a percepção espacial. Tamanho Individual Aproximado: 21 x 36 x 25 cm. Peso Individual Aproximado: 300 g.					
389	CONES CHAPÉU CHINÊS	20.0	Unidade	132,98	2.659,60
- Cones Demarcatório Médio/Kit Treino Circuito Funcional/Chapéu Chinês para Fisioterapia.					
390	DADO 6 LADOS BRANCO	20.0	Unidade	6,00	120,00
- Dado Comum de 6 Lados na Cor Branca, usado para Diversos Jogos de Tabuleiro.					
391	DOMINÓ	20.0	Unidade	28,33	566,60
- Jogo com 28 peças, material: Plástico com números coloridos. Medida da Embalagem: 16 X 5 X 2 cm. Medida das Peças: 4 X 2 X 0,5 cm.					
392	DOMINO DE BICHOS, FRUTAS E NÚMEROS	20.0	Unidade	49,12	982,40
- Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo					
393	JOGOS DA MEMORIA	20.0	Unidade	34,69	693,80
Conteúdo da Embalagem: 24 Peças em Madeira, Peso 100 g.					
394	JOGO DE BINGO EM PLÁSTICO	20.0	Unidade	61,10	1.222,00
- com globo de plástico médio. Conteúdo da Embalagem: - Globo para sortear as bolas feito plástico. Deck de plástico para bolas sorteadas; - 75 bolas com número e letra feitas de madeira.					
395	JOGO DE DAMAS	20.0	Unidade	39,25	785,00
- Tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafado na cor azul, formando os quadrantes do jogo (casas claras e casas escuras), tabuleiro medindo 20x20 cm. Peças do jogo em plástico e acondicionadas em saco plástico zipado. Tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafado na cor azul, formando os quadrantes do jogo (casas claras e casas escuras), tabuleiro medindo 20x20 cm. Peças do jogo em plástico e acondicionadas em saco plástico zipado.					
396	JOGO DE TABULEIRO	20.0	Unidade	53,93	1.078,60
- Jogos Educativos Dama Ludo Tabuleiro de Madeira.					
397	JOGO DE TRILHA	20.0	Unidade	51,99	1.039,80



: Tabuleiro medindo 20x20 cm, pintado em fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia na cor magenta ultravioleta atóxica, formando as trilhas do jogo. Embalagem: Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê.					
398	JOGOS EDUCATIVOS	20.0	Unidade	52,30	1.046,00
- Jogos Educativos Pedagógicos em Madeira Diversos.					
399	JOGOS PALAVRAS CRUZADAS	20.0	Unidade	76,81	1.536,20
- Palavras Cruzadas - Jogo formado por 72 peças medindo 2x2,5 cm com pintura em fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafia ultravioleta atóxica em ambos os lados, sendo um lado letra maiúsculas serigrafadas na cor magenta e do outro lado letra cursiva serigrafada na cor azul. Tampa serigrafada na face interna imitando um tabuleiro somente com casas claras em tinta vinílica preta atóxica, e na face externa em fundo branco ultravioleta com serigrafia em policromia ultravioleta atóxica e 1 orifício de 1 cm de diâmetro para (facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) 24x24x3 cm. Lacrado com película de P.V.C					
400	JOGOS PEDAGÓGICOS	20.0	Kit	48,46	969,20
- Kit de Jogos de Memória Educativos Pedagógicos para Atividades Psicomotoras.					
401	JOGOS PEGA VARETA	20.0	Unidade	23,06	461,20
- 25 varetas de plástico. Medindo 15 cm, acondicionado em cubo de papelão.					
402	JOGOS RACIOCÍNIOS LÓGICOS	20.0	Unidade	55,65	1.113,00
- Jogo memória projetado para estimular a Memorização Raciocínio Logico.					
403	JOGOS TABULEIRO	20.0	Unidade	66,77	1.335,40
- Jogos de Tabuleiro Tarapêuticos, Jogo da Velha, Benefícios do jogo Desenvolve o raciocínio lógico, Desenvolve a estratégia, Desenvolve a resolução de problemas, Desenvolve a paciência, Exercita a atenção e a concentração. .					
404	JOGOS VARIADOS	20.0	Unidade	49,73	994,60
- Jogos para Faixa Etária de 2 a 10 Anos, tipo Baralho dos Sons, Construção de Frases com 80 Peças, Estimulação de Fala 50 Exercícios para Crianças e Bebês.					
405	LUDO	20.0	Unidade	38,81	776,20
- Tabuleiro pintado com tinta branca ultravioleta atóxica, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica medindo 24x24 cm. Contém 16 peças plásticas e 1 dado.					
406	QUEBRA-CABEÇA	20.0	Unidade	68,56	1.371,20
- Material em M.D.F Contendo 6, 12, 24 e 42 peças.					
407	TANGRAM EM MADEIRA	20.0	Unidade	25,36	507,20
: Brinquedo confeccionado em MDF. 6mm. Composto por pranchas de MDF. vazadas e coloridas. Embalagem: Saco plástico. Produto atóxico e macio.					
408	XADREZ	20.0	Unidade	56,99	1.139,80
- Jogo de Xadrez Base em MDF de 25,5 x 25,5 e 32 peças em plástico, a maior peça medindo 5,6 cm. Estratégia, concentração e raciocínio lógico. Bordas em Madeira e Peças Plásticas Recomendado para crianças a partir de 7 anos de idade. Medidas da Embalagem: 26 x 26 cm.					

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 4.836.735,55 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Luiz Rolim, S/N, CENTRO, Caririaçu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de



sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Alvará de Licenciamento Sanitário, para os licitantes que apresentarem propostas para os lotes 01, 02, 03 e 04.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.28.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.230. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0503.10.301.0026.2.129 - Manut. do Nucleo de Apoio Saúde da Famil - NASF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0502.10.301.0002.2.122 - Manutenção da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0503.10.301.0026.2.130 - Centro de Espec. Odontologicas - Ceo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0503.10.301.0026.2.126 - Manutenção da Saúde da Familia e BLATB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0503.10.302.0026.2.139 - Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 0503.10.302.0027.2.137 - Manut. Hospital e Bloco da At. Média Alt Comp. Ambulatorial e Hospitalar - BLMAC, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Caririáçu-CE, Em ____ de _____ de 2025.

Emerson Da Silva Xavier
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Bernardino Bezerra Neto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA